



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

### DECRETO nº. 4.381 de 10 de fevereiro de 2.026

*Cria uma nova ação no Orçamento vigente 2.070. Emenda Parlamentar Federal nº 90320013 do Deputado Federal Rui Falcão, Custo da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria GM/MS nº 7.518, de 09/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 40.627,47, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 68, inciso VI c/c Artigo 100, inciso I, alínea D da Lei Orgânica do Município de Chavantes e:

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa mediante a aprovação e promulgação da Lei nº. 4.122/2026:

#### DECRETA

**Artigo. 1º** - Criar uma nova ação no Orçamento vigente, 2.070. Emenda Parlamentar Federal nº 90320013, do Deputado Federal Rui Falcão, Custo da Alta e Média Complexidade – MAC, Portaria GM/MS nº 7.518 de 09/07/2025 e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes da emenda do Exercício de 2025, no valor de R\$ 40.627,47 (quarenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

##### **02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária**

F.P. 10.302.0008. 2.070 CUSTEIO ALTA M. COMPL. PORT. GM/MS Nº 7.518  
09/07/2025

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Ficha - 616**

Recurso – 05 Federal

**Valor: R\$ 40.627,47**

**Artigo 2º** - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

**Artigo 3º** - Fica, desde já, determinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento deste município que proceda às providências necessárias para o cumprimento das disposições dos artigos anteriores.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando outros que disponham o contrário.

Registre-se e Publique-se  
Chavantes/SP, 10 de fevereiro de 2.026.

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes

Decreto registrado e afixado  
nesta data em mural da  
Secretaria  
GUILHERME BERTOZZI  
BERNARDO DE OLIVEIRA  
Assessor de Gabinete -  
Portaria nº. 01/2025